



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 12 de abril de 2013.

Ofício GP n.º 876 /2013

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira
Prefeito
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o n.º 1661/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPPFI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 105885 / 2013
Local origem: 0100 - GP
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Data: 09/10/2013 12:57:41
Natureza: 1890 - 13. SALARIO
Assunto: OFICIO Nº 876/2013. SOL PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO E A INSTALAÇÃO DE POSTES COM
LUMINÁRIAS NA RUA H, CONJ. INOCOOP.

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>




Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
 Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
 Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
 Telefone: (082) 3223 5799

INDICAÇÃO N.º 07 /2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 1664
 DIA 05 MÊS 04 ANO 13
 ASSINATURA

APROVADO
 Em 11 109 1203

 PRESIDENTE

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes, visando à pavimentação em paralelepípedo e a instalação de postes com luminárias na Rua “H”, Conjunto Inocoop, no Bairro da Cidade Universitária, nesta capital”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, **Dr. Roberto Fernandes** e ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA), **Dr. Ib Breda**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a pavimentação em paralelepípedo e a instalação de postes com luminárias na Rua “H”, Conjunto Inocoop, no Bairro da Cidade Universitária.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na Rua “H”, Conjunto Inocoop - Bairro da Cidade Universitária, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua encontra-se em péssimas condições, com buracos em decorrência da falta de paralelepípedos, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama e poeira.

A Assessoria do
 Plenário para incluir
 NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 08
 04
 2013
 Pedro Alves de Oliveira Filho
 Assessor Parlamentar de Mesa

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.


Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

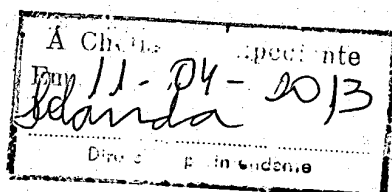




Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 02 de abril de 2013.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

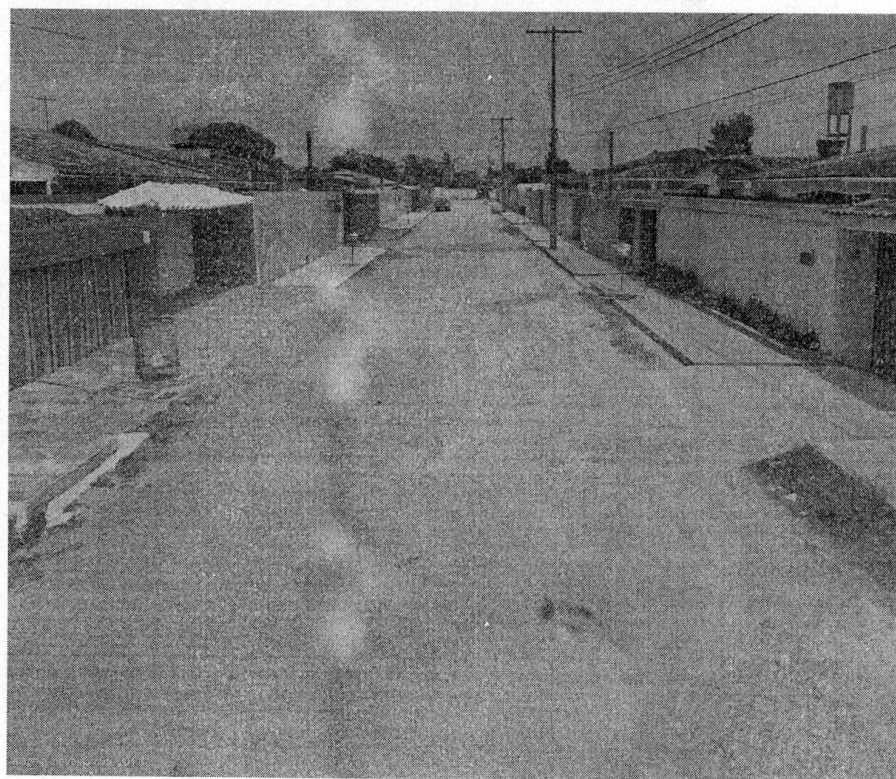
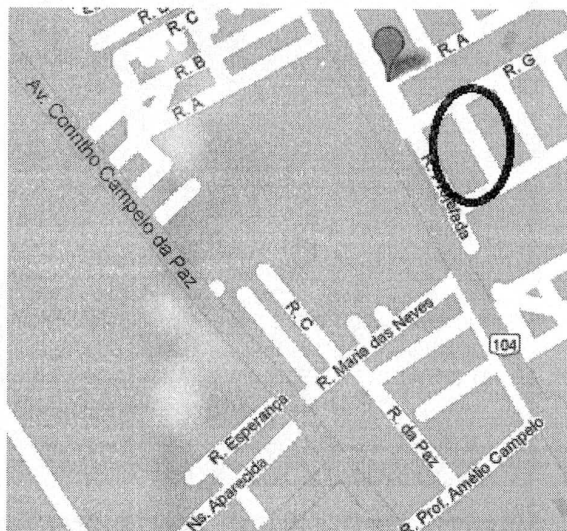
Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

RUA “H”, CONJUNTO INOCOOP
BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.



**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

